

**PORTARIA Nº 1860/2018**

Dispõe sobre afastamento para participar de curso de formação

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516513-75.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º autorizar o afastamento, sem remuneração, do servidor **João Elvis de Oliveira Tavares**, Técnico Judiciário, Área Técnico-Administrativa, pelo período de 20/09/2018 a 03/12/2018, para participar de Curso de Formação Profissional do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Maranhão.

Art. 2º Determinar a suspensão do estágio probatório do servidor durante o período do afastamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysen Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1861/2018

Dispõe sobre afastamento para participar de curso de formação

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8511483-56.2018.8.06.0001,

RESOLVE autorizar o afastamento, sem remuneração, do servidor **DENIS LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 7166, Técnico Judiciário, Área Judiciária, lotado na 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 20.9.2018 a 3.12.2018, para participar de Curso de Formação Profissional do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Maranhão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysen Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1863/2018

Institui Comissão avaliadora para atuar na escolha, padronização e validação dos modelos de documentos a serem utilizados pela Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, bem como nos fluxos de informações entre esta e os gabinetes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a alteração das Leis nº 14.786/2010, nº 6.208/2017 e nº 16.397/2017, compreendendo a criação da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha,

CONSIDERANDO, também, a premente necessidade de saneamento e padronização dos modelos de atos ordinatórios, audiências, despachos, decisões, sentenças e expedientes da secretaria para o bom e harmônico desenvolvimento dos trabalhos rotineiros entre os gabinetes e a Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, em caráter provisório, Comissão Avaliadora com a finalidade de atuar na escolha, padronização e validação dos modelos de documentos a serem utilizados pela Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, bem como nos fluxos de informações entre esta e os gabinetes.

Art. 2º. Fica estabelecida ainda a competência da comissão para propor e validar a automação de atos de expedientes vinculados.

Art. 3º. Ficam designados para compor a referida comissão, sem prejuízo de suas funções originárias:

I - Flávio Vinícius Bastos Sousa, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

II - Josué de Sousa Lima Júnior, Juiz Diretor titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Crato;

III - José Flávio Bezerra de Moraes, Juiz Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato;

IV - Samara de Almeida Cabral, Juíza titular da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;



V - Renato Belo Vianna Velloso, Juiz Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

VI - Renato Esmeraldo Paes, Juiz titular da 3ª Vara da Comarca de Barbalha;

VII - Alexandre Santiago Assumpção Cearense, Diretor da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha;

VIII - Carolina Banhos Roque, Supervisora Operacional da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha;

IX - Maria José Pires Palmeira, Assistente da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

X - Janny Eyre Rodrigues de Araújo, Assistente da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

XI - Antônio Luiz Barbosa, Técnico Judiciário no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;

XII - Carlos Henrique Amorim, Técnico Judiciário na 1ª Vara da Comarca de Barbalha;

XIII - Maria da Conceição de Lacerda, Auxiliar Judiciária no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato;

XIV - Ana Paula Góes Marinho, Supervisora da Vara Única da Família e Sucessões da Comarca de Crato.

§ 1º - Poderão ser, eventualmente, convidados para participar dos trabalhos da Comissão, representantes de outras unidades das comarcas de Crato, Juazeiro e Barbalha, a fim de contribuir com a execução das atividades previstas no caput deste artigo.

§ 2º - Os trabalhos da Comissão Avaliadora terão duração de 30 dias e serão coordenados pelo Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, Flávio Vinícius Bastos Sousa.

Art. 4º. Os modelos, após serem aprovados pela comissão, serão normatizados por meio de provimento conjunto da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATOES

0000031-85.2017.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. de L. M. (Espólio). Advogado: Moises Castelo de Mendonca (OAB: 9340/CE). Advogada: Solange Maria de Carvalho Cavalcante (OAB: 2174/CE). Advogada: Maria Itlaneide Pires Mendonça (OAB: 20530/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Tendo em conta a disponibilização no Diário da Justiça de 12 de setembro de 2018 da pauta de audiências designadas para o mês de outubro de 2018, intem-se os interessados acerca dos dias e horários estabelecidos. Expedientes necessários. Fortaleza, Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

0000155-05.2016.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. C. S.. Advogado: Jose Ribamar Filho (OAB: 5800/CE). Advogado: Jose Antonio Soares Rocha (OAB: 6753/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Tendo em conta a disponibilização no Diário da Justiça de 12 de setembro de 2018 da pauta de audiências designadas para o mês de outubro de 2018, intem-se os interessados acerca dos dias e horários estabelecidos. Expedientes necessários. Fortaleza, Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

0000254-38.2017.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. B. V.. Advogada: Maria Coeli Arruda Cabral (OAB: 6016/CE). Advogada: Maria Adeis da Silva Carneiro (OAB: 7075/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Tendo em conta a disponibilização no Diário da Justiça de 12 de setembro de 2018 da pauta de audiências designadas para o mês de outubro de 2018, intem-se os interessados acerca dos dias e horários estabelecidos. Expedientes necessários. Fortaleza, Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

0000416-67.2016.8.06.0000 - Precatório. Credora: F. D. S.. Advogado: Andre Eugenio de Oliveira (OAB: 25992/CE). Advogado: Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE). Advogado: Ted Luiz Rocha Pontes (OAB: 26581/CE). Advogado: Ilo Igo de Lima Marques (OAB: 26752/CE). Advogado: Antonio Carlos Fernandes (OAB: 2905/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: